



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

Autor: Ver. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO GENERAL DE
BRIGADA CLAUDIMAR MAGALHÃES
NUNES”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que
a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao
General de Brigada *CLAUDIMAR MAGALHÃES NUNES* em face dos relevantes
serviços prestados ao Município de Boa Vista.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Mello.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - RR, 1º de Outubro de 2002.

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário